



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 051/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Referente ao EDITAL Nº 036/2021, de 17 de maio de 2021.

Editais para seleção de estudantes colaboradores/as dos Núcleos Inclusivos do Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen – 2021.

RESULTADO FINAL

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela portaria Nº 316/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2021, seção 02, pág. 21, no uso de suas atribuições, através da Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), torna público **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de estudantes colaboradores/as dos seguintes Núcleos Inclusivos do IFFar/FW:

Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE.

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI.

Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDIS.

1. RESULTADO FINAL

Estudantes Colaboradores/as do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE.	
Nome do Estudante	Curso
Stéfanie Copetti Bade	Bacharelado em Administração
Elisabete Fernanda Couto	Bacharelado em Administração

Estudantes Colaboradores do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI.	
Nome do Estudante	Curso



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Linha Sete de Setembro, Interior, Cx postal 169 – CEP 98.400-000 – Frederico Westphalen/RS
Fone: (55) 3744-8900 / E-mail: gabinete.fw@iffarroupilha.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

Stefani Rodrigues	Bacharelado em Medicina Veterinária
Vilma Souza Tombesi	Licenciatura em Matemática
Amanda Ziech Negrello	Técnico em Agropecuária Integrado

Estudantes Colaboradores do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDIS.	
Nome do Estudante	Curso
Kaytano Nunes de Souza Ferreira	Técnico em Informática Integrado
Natália Luíza Beuter Baratto	Bacharelado em Medicina Veterinária
Estudantes Suplentes NUGEDIS*	
Eduarda Rodrigues Dalan	Técnico em Agropecuária Integrado
Gabriel Borba Buzatto	Bacharelado em Medicina Veterinária
Laura Chiarello Gazola	Técnico em Informática Integrado
Mariana Alves Martins	Técnico em Agropecuária Integrado
Miguel Magalhaes Rabelo	Técnico em Agropecuária Integrado
Milena Foletto	Técnico em Informática Integrado

*Disposição em ordem alfabética.

Conforme o Edital Nº 036/2021, de 17 de maio de 2021, as/os estudantes selecionadas/os (Titulares) deverão enviar o **TERMO DE ACORDO (Anexo I)**, preenchido e assinado no prazo compreendido entre **01 a 04 de junho de 2021** para Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) do Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen (IFFar/FW): cai.fw@iffarroupilha.edu.br

Frederico Westphalen/RS, 31 de maio de 2021.

BRUNO BATISTA BONIATI

Diretor Geral

Portaria Nº 316/2021, de 18 de fevereiro 2021

Campus IFFar – FW





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO II

TERMO DE ACORDO

ESTUDANTE COLABORADOR DOS NÚCLEOS INCLUSIVOS CAI/FW

Eu, estudante _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, matriculado(a) no Curso _____, do *Campus* Frederico Westphalen, celular _____, e-mail _____, concordo em participar, voluntariamente, como Estudante Colaborador da Coordenação de Ações Inclusivas e declaro estar ciente das condições de participação.

1. A atividade de Estudante Colaborador de que trata esse edital se constitui no apoio e desenvolvimento de ações junto aos Núcleos Inclusivos ligados à Coordenação de Ações Inclusivas do *Campus*.

2. São objetivos da colaboração:

- I) Apoiar o Núcleo Inclusivo ao qual foi selecionado no desenvolvimento de ações e na produção de materiais de divulgação e de intervenções correspondentes ao Núcleo;
- II) Prestar apoio às atividades organizadas pela CAI/FW seja em âmbito interno ou externo ao Campus, neste último desde que haja consentimento da Direção Geral e dos responsáveis do estudante em caso de menores de 18 anos.

3. Constituem-se atribuições da Presidência e membros efetivos dos Núcleos Inclusivos:

- I) Compartilhar o planejamento anual de ações do Núcleo para o estudante;
- II) Auxiliá-lo na execução das atividades e esclarecimento de dúvidas;
- III) Acompanhar e avaliar sua colaboração;
- IV) Convidá-lo, sempre que possível, para as reuniões ordinários e extraordinárias do Núcleo;

4. São vedadas ao Estudante colaborador as seguintes atividades:

- I) O exercício de atividades técnico-administrativas;
- II) A regência de classe;
- III) O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade da CAI/FW e/ou seus respectivos Núcleos;
- IV) A advertência seja a discentes ou servidores que impliquem a atribuição de mérito ou julgamento de valor em relação a qualquer temática que envolva os Núcleos Inclusivos;

5. Os estudantes colaboradores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício e em regime de no máximo duas (2) horas semanais.

6. O registro da participação do estudante será mediante o fornecimento de um Atestado entregue ao final da sua atuação pela Coordenação de Ações Inclusivas do *Campus* Frederico Westphalen.

Estudante

Coordenação de Ações Inclusivas/FW





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Linha Sete de Setembro, Interior, Cx postal 169 – CEP 98.400-000 – Frederico Westphalen/RS
Fone: (55) 3744-8900 / E-mail: gabinete.fw@iffarroupilha.edu.br